

PREF. MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 7.787/92

Nomeia Comissão de Julgamento e Licitações do Município.

PAULO CONSTANTINO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, SP., no exercício das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Decreta:


Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Julgamento e Licitações do Município, composta pelos Senhores:

- . Deodato Mário Ramos - Presidente
- . José Libânio Neto - Membro e.
- . Maria Júlia Batista Correia - Membro.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.608/91.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal",
09 de janeiro de 1992.


PAULO CONSTANTINO
Prefeito Municipal


MARIA DO CARMO SILVA RAMOS
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Publicação em

Jornal: *Of. Imparcial*

Jul
SE. AD/DSG.